

**TUTELA DE URGÊNCIA: EFETIVIDADE DO PROCESSO.** Carine Zeni, Prof<sup>a</sup> Maria Lúcia Baptista Morais (orientadora). (Centro de Ciências Jurídicas, UNISINOS).

A pesquisa que está sendo realizada tem por objeto o estudo das tutelas de urgência. O objetivo é obter uma visão mais clara das tutelas de urgência, face à atual previsão do C.P.C., que restou equivocada mesmo após as recentes reformas. O levantamento dos dados bibliográficos foi realizado através da definição de abordagens conceituais envolvendo: a) aspectos gerais das tutelas de urgências e da efetividade do processo; b) aspectos específicos: tipos de tutelas, condições e implicações da ocorrência; c) temas circunstanciais, como por exemplo a morosidade da justiça. Posteriormente, efetuou-se um levantamento bibliográfico a partir das linhas conceituais estudadas, com leituras programadas e documentação através de fichamento bibliográfico. As principais atividades desenvolvidas pela pesquisadora e pela bolsista consistiram em pesquisa bibliográfica e jurisprudencial. As fontes foram livros, artigos e acórdãos coletados na Internet e em Revistas Jurídicas. O resultado obtido foi o fichamento de vários textos, sendo que, constatou-se a existência de inúmeras correntes doutrinárias e jurisprudenciais divergentes principalmente em relação a classificação das Medidas Cautelas e da Antecipação da Tutela. Nesse sentido, foi necessária uma rigorosa seleção, uma vez que muitos textos são de pouca profundidade. Também, verificou-se posições contraditórias no que diz respeito a aplicação do Princípio da Fungibilidade entre as tutelas cautelares e antecipatória, inclusive com decisões diferentes no mesmo Tribunal. Como resultado final da pesquisa esta sendo concluído um artigo onde o enfoque principal é a fungibilidade das medidas cautelares e da antecipatória e a possibilidade da conversão do processo cautelar em conhecimento, dada a efetiva proteção ao direito a ser tutelado.(UNIBIC/UNISINOS).